

**PORTARIA N.º 31.408/2024**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

**RESOLVE:**

1º- **DESIGNAR** o Sr. ALEXANDRE CHIANCONE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente.

2º- **DESIGNAR** o Sr. PEDRO HENRIQUE NICHELE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável pelo Fundo Municipal de Prevenção contra Sinistros de Balneário Camboriú.

3º- Este ato entra em vigor no dia 29 de julho e cessará no dia 17 de agosto de 2024.

Balneário Camboriú, 04 de julho de 2024.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito